



## DECRETO Nº 5806/2018

### DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. VALDIR MARAN

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* o passamento do **SR. VALDIR MARAN**, ocorrido na noite de ontem, dia 06/06/2018;

*Considerando* que o referido Senhor exerceu os mandatos de Vereador e Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, ocasiões em que prestou relevantes serviços em prol do município de Dionísio Cerqueira e bem assim, de toda sua população, além de pertencer à família pioneira deste município;

*Considerando*, portanto, ser imperativo e oportuno prestar-lhe uma última e justa homenagem,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Dionísio Cerqueira pelo período de 3(três) dias.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor nesta mesma data por ser a de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data.*

**Normélio Pércio**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças